



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

PERÍODO (ANO / SEMESTRE)	CURSO (MESTRADO/DOCTORADO)	MATRÍCULA	BOLISTA
			() SIM () NÃO
NOME:			
TELEFONE:		E-MAIL:	

DISCIPLINAS E ATIVIDADES (Dissertação/Tese/Seminário) INSCRITAS

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA ou da ATIVIDADE (LEGÍVEL)	OBR/ELE	CRÉDITOS

VEJA A OBSERVAÇÃO NA PRÓXIMA PÁGINA SOBRE DISCIPLINAS ELETIVAS

DISSERTAÇÃO / TESE

ATIVIDADE (Dissertação ou Tese?)	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO / LINHA DE PESQUISA		
TÍTULO			
ORIENTADOR		RUBRICA (ORIENTADOR)	

DISCIPLINAS EXTERNAS

NOME DA DISCIPLINA	I.E.S.	PROFESSOR(A)	CRÉDITOS

AGUARDANDO DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE ()

CRÉDITOS TOTAIS	
-----------------	--

DISCENTE		COORDENADOR DE CURSO	
DATA	ASSINATURA	DATA	ASSINATURA

OBSERVAÇÕES:

(1) Titulares de Bolsa de Estudo devem se inscrever em disciplinas que totalizem, no mínimo, 12 créditos (até completarem o total de créditos exigidos para integralização do curso).

(2) A inscrição em Dissertação/Tese deve ter anuência (com assinatura) do orientador.

As disciplinas e as atividades que você pretende cursar neste período devem ser todas preenchidas no campo: **DISCIPLINAS E ATIVIDADES (Dissertação/Tese/Seminário) INSCRITAS**

Os alunos que já possuem orientador, mas não tenham se inscrito em alguma atividade (Dissertação/Tese) terão que preencher o nome do orientador e colher a rubrica do orientador no campo:

DISSERTAÇÃO / TESE.

Os alunos que tenham se inscrito em alguma atividade (Dissertação/Tese) terão que preencher completamente o campo **DISSERTAÇÃO / TESE e colher a rubrica do orientador.**

Nossos cursos tem 2 Áreas de Concentração:

- **Economia Política;**
- **Economia Aplicada**

As linhas de pesquisa vinculadas às 2 (duas) áreas são:

a) Economia Política:

- **Políticas Públicas;**
- **Política Econômica.**

b) Economia Aplicada:

- **Economia Internacional;**
- **Economia Agrária e do Meio Ambiente;**
- **Economia Quantitativa.**

OBSERVAÇÃO SOBRE AS DISCIPLINAS ELETIVAS:

Caros alunos,

Venho lembrar o que diz o regulamento com relação às disciplinas eletivas.

Obs: Disciplinas eletivas que integram o **núcleo da linha de pesquisa** são as que estão com asterisco. As disciplinas eletivas se encontram nos anexos IV e V do Regulamento.

Mestrado – Art. 22, § 3º

§ 3º - No atendimento do requisito de créditos em disciplinas eletivas, o aluno deverá cursar pelo menos 2 (duas) das disciplinas eletivas do **núcleo da linha de pesquisa** pela qual optou, indicadas no Anexo IV, sendo as restantes de livre escolha entre as ofertadas pelo PPGCE ou outro programa da UERJ.

Doutorado - Art. 23, § 3º

§ 3º - No atendimento do requisito de créditos em disciplinas eletivas o aluno deverá cursar pelo menos 3 (três) das disciplinas eletivas do **núcleo da sua linha de pesquisa principal**, e ainda pelo menos 1 (uma) das disciplinas eletivas do **núcleo da sua linha de pesquisa complementar** dentro da área de concentração escolhida, sendo as restantes de livre escolha entre as ofertadas pelo PPGCE ou outro programa da UERJ.

Para cursar disciplinas de outros programas ou de Instituições externas o aluno deve antes de cursá-las enviar requerimento direcionado para a secretaria solicitando que a mesma seja considerada para efeitos de integralização de créditos do curso (solicitar à secretaria do PPGCE o modelo do requerimento).

Para ver todos os requisitos necessários para o cumprimento dos créditos obrigatórios e eletivos veja o regulamento.

Atenciosamente,
Luiz Heringer
Chefe de Secretaria
PPGCE